DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRA DO RAMO PET

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, torna público o presente Edital de Credenciamento de Empresas para participação na Feira do Empreendedor Sebrae-SP, a ser realizada nos dias de 16 a 19 de Outubro de 2023, Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda na cidade de São Paulo, com o objetivo de promover o setor pet e proporcionar um espaço de negócios e troca de informações entre os participantes.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de empresas instalada no Município de Cafelândia e interessadas em participar da Feira do Empreendedor Sebrae-SP como expositoras, mediante cessão compartilhada de estandes destinados à apresentação de produtos e serviços relacionados ao setor pet.

1.2 O Município de Cafelândia disponibilizará 01 estande, para mais 10 empresas, para uso diário de no máximo 05 empresas por dia, o qual será de uso compartilhado pelas empresas do Ramo Pet estabelecidas neste Município e previamente credenciadas.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento todas as empresas que atuem no setor pet, tais como fabricantes, distribuidores, importadores, varejistas, prestadores de serviços e demais agentes do ramo, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para uma vaga, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis.

2.4 O Município credenciará os interessados por ordem de protocolo de inscrição, ficando reservado o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 25 de Agosto de 2023, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site www.cafelandia.sp.gov.br pelo link https://www.cafelandia.sp.gov.br/portal/servicos/1089/chamamento-feira-do-empreededor-2023/

3.2 No ato da inscrição, as empresas deverão fornecer as seguintes informações:

a) Carta de Apresentação, contendo:

- Razão social e CNPJ;
- Nome fantasia;
- Endereço completo;
- Contato (telefone, e-mail);
- Breve descrição das atividades desenvolvidas pela empresa;

3.3 Deverão ser anexados à Carta de Apresentação os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo da empresa, com todas as alterações, ou a última alteração com a Consolidação dos termos;

b) Cartão do CNPJ

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 As empresas serão credenciadas para concorrer a uma vaga, dentre as 20 vagas disponíveis, sendo 5 vagas por dia de evento, desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 3 deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição e na quantidade de vagas disponíveis.

4.2 Não serão aceitos a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, ficando a mesma descredenciada.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização do espaço (Estande).

5.2 As empresas credenciadas e selecionadas na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis pela decoração e adequação de seus estandes, segurança de seus produtos e materiais expostos, diárias com estadia, estacionamento, transporte, deslocamento, alimentação, e demais serviços necessários para seus representantes durante os dias do evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação na feira não garante resultados comerciais, sendo de responsabilidade de cada empresa a negociação e fechamento de negócios com os visitantes e demais participantes.

6.2 O Município não se responsabiliza por danos, furtos ou extravios de produtos, equipamentos ou pertences das empresas participantes.

6.3 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade das empresas interessadas acompanhar as eventuais modificações.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Cafelândia, 23 de Agosto de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS: Nº 169, 170, 171, todos de 2.023.
PROCESSO: Nº 45/2.023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2.023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural do Município de Cafelândia – SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: 27.636.439 MATHEUS BELUTTO CARDOSO VICENTE, inscrita no CNPJ nº. 27.636.439/0001-61 – contrato nº 169/2.023 – vencedor das rotas:

Item-Rota-Vlr Total: 1-BACURITI - CAFELÂNDIA (SALA DE RECURSO)-R$ 51.282,80; 2-CAFESÓPOLIS-R$ 125.748,00; 4-CAFESÓPOLIS / TARDE-R$ 79.394,00; 9-MARECHAL RONDON/WERNECK-R$ 52.320,00.

44.698.385 AFONSO MIGUEL RODI LEMOS, inscrita no CNPJ nº 44.698.385/0001-88 – contrato nº 170/2.023 – vencedor das rotas: Item-Rota-Vlr Total: 5-FAZENDA DILECTA / SANTO ANTÔNIO-R$ 97.280,00; 7-MACUQUINHO-R$ 62.300,00; 8-MACUQUINHO-R$ 148.800,00.

36.831.594 BRYAN DE OLIVEIRA PEREZ BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 36.831.594/0001-20 – contrato nº 171/2.023 – vencedor das rotas: Item-Rota-Vlr Total: 5-FAZENDA DILECTA / SANTO ANTÔNIO-R$ 97.280,00;7-MACUQUINHO-R$ 62.300,00; 8-MACUQUINHO-R$ 148.800,00.

Valor Total: R$ 869.804,80 (Oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quatro e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 12.361.0407.2026 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação – Ficha 393; 12.362.0407.2026 – Manutenção do Setor de Transporte da Educação – Ficha 400 e 401.

Prazo Vigência: O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data assinatura: 09/08/2023.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO - Diretora Municipal de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° 51/2023
EDITAL N° 38/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2.023, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 60/2023, para continuação da Sessão Pública para **CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** do licitante habilitado na Tomada de Preços nº 12/2023 visando à contratação de empresa especializada para reforma e adequação dos banheiros da Prefeitura Municipal de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 14h00min o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública dando andamento aos trabalhos para abertura do envelope da Proposta Comercial da empresa habilitada **MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 33.629.349/0001-46, com sede na Rua Gonçalves de Andrade, n° 379, Vila Perus, Cep. 05.211-210, na cidade de São Paulo/SP, neste ato não se fez representada.

DA PROPOSTA DE PREÇO

O Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta que ficou confiado à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura do envelope Proposta de Preço, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou a proposta como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 55.356,27	1°

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, sendo que a empresa **MM ENGENHARIA E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

CONSULTORIA LTDA apresentou o menor valor global sendo declarada vencedora do certame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Divulgado o resultado, e considerando que a licitante não se fez representada na sessão pública, o Sr. Presidente informou a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a fase de classificação e julgamento da proposta comercial, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, o processo seguirá à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. O envelope da Proposta Comercial da empresa inabilitada, J J FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, poderá ser retirado pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 14h16min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

2/ 2